DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS - CBM

Página 1 de 2

## PARECER TÉCNICO 05/2025

#### **ASSUNTO**

Processo técnico para bares do Arraiá do Povo/Vila do Forró 2025.

### **MOTIVAÇÃO**

 O presente parecer técnico foi motivado pela FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.

### **REFERÊNCIAS NORMATIVAS**

- Lei Estadual nº 8.151 de 21 de Novembro de 2016;
- Decreto nº 40.637 de 30 de Julho de 2020;
- IT-01/2021 do CBMSE;
- IT-11/2025 do CBPMESP;
- IT-45/2025 do CBMSE:

## **DESCRIÇÃO DO PARECER**

- Considerando se tratar de bares que estão dentro de um evento temporário;
- Considerando que o projeto do evento temporário já previu a população dos bares nos cálculos das saídas de emergência e da brigada de incêndio;
- Considerando o interesse público:
- Considerando a possibilidade de resolução in loco das questões relativas a segurança contra incêndio e pânico;
- Considerando as áreas de cada bar destinadas ao evento:

## CONCLUSÃO

• Permitir que os bares tenham seu licenciamento através do processo técnico, devendo o vistoriador cobrar os seguintes itens:

- TC QOBM

este documento foi assinado via DocFlow por EDUARDO HENRIQUE MOURA DE OLIVEIRA - MAJ. QOBM, EMERSON FERREIRA DA COSTA JUNIOR - MAJOR QOBM e SILVIO GUIMARAES AZEVEDO

DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS - CBM

Página 2 de 2

## CHECKLIST BARES ARRAIÁ DO POVO / VILA DO FORRÓ 2025

## DOCUMENTAÇÃO

Documento de responsabilidade técnica de CMAR Documento de responsabilidade técnica elétrica Documento de responsabilidade técnica Montagem e Desmontagem CNPJ

Nota fiscal dos equipamentos preventivos Termo de responsabilidade de lotação máxima (2 pessoas/m²)

## **PREVENTIVOS**

Extintores

Iluminação de Emergência

Sinalização de Emergência

Saída de Emergência

- Corrimão e guarda corpo
- 2. 1,20m para cada 200 pessoas
- Duas saídas para população maior que 300 pessoas (ou 1,5x de largura)

## GLP

- Permitido um botijão P-13 por ponto de queima
- Permitido até dois botijões P-13 reservas instalados em local ventilação permanente

Aracaju, 28 de maio de 2025.

este documento foi assinado via DocFlow por EDUARDO HENRIQUE MOURA DE OLIVEIRA - MAJ. QOBM, EMERSON FERREIRA DA COSTA JUNIOR - MAJOR QOBM e SILVIO GUIMARAES AZEVEDO:

# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VY5E-DMFF-L3IW-1UV2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/05/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

EDUARDO HENRIQUE MOURA DE OLIVEIRA - MAJ. QOBM \*\*\*42942\*\*\* DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS - CBM Corpo de Bombeiro Militar 27/05/2025 14:37:38 (Docflow)

EMERSON FERREIRA DA COSTA JUNIOR - MAJOR QOBM \*\*\*90001\*\*\* SETOR DE ANÁLISE DE PROJETOS - CBM Corpo de Bombeiro Militar 27/05/2025 14:12:21 (Docflow)
SILVIO GUIMARAES AZEVEDO - TC QOBM \*\*\*30010\*\*\* DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS - CBM Corpo de Bombeiro Militar 28/05/2025 07:59:53 (Docflow)